

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 041/2013

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 053/2013

RELATOR: Verª. Teresinha Erthal Gattermann

DATA: 22 de julho de 2013.

EMENTA: Extingue o Cargo de Médico Ginecologista e Obstetra e Cria o Cargo de Médico Ginecologista e o Cargo de Médico Obstetra e dá outras providências.

RELATÓRIO: O projeto em questão visa extinguir o cargo de Médico Ginecologista e Obstetra, criando 01 cargo de Médico Ginecologista 20 horas, e 01 cargo de Médico Obstetra 20 horas. Acompanha o respectivo projeto o respectivo o impacto orçamentário e financeiro.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 22 DE JULHO DE 2013, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 053/2013.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Ester Adriana Luthemeier Wendling, João Aroni Dos Santos Oliveira e Teresinha Erthal Gattermann.

SALA DAS COMISSÕES, 22 de julho de 2013.

ESTER ADRIANA LUTHEMEIR WENDLING
PRESIDENTE

TERESINHA ERTHAL GATTERMANN
RELATORA